



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00032 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	021 Obrigações Patronais RPPS		4.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.300,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo		
15	Serviços Urbanos		
15.452	Administração Geral		
15.452.9002	Manutenção das Atividades dos Serviços U		
15.452.9002.2029	175 Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.04.00	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.30.00	183 Material de Consumo		2.050,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.050,00
	TOTAL:	R\$	11.350,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

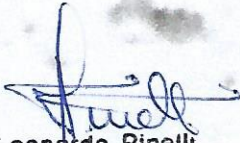
11.350,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 4 DE JUNHO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG